

Boletim n.º 35 Caged MS 04/2016



***BOLETIM DO* TRABALHO**

**OBSERVATÓRIO DO MERCADO
DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**



FUNTRAB
FUNDAÇÃO DO TRABALHO
DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva
Governador de Mato Grosso do Sul

Rosiane Modesto de Oliveira
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente Funtrab

Jorge Antonio Fernandes Goya
Coordenador de Estudos e Pesquisas



APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de



Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E). E também fornece o desempenho dos Centros Integrados de Apoio ao Trabalhador – CIAT.



**CASA DO
TRABALHADOR**



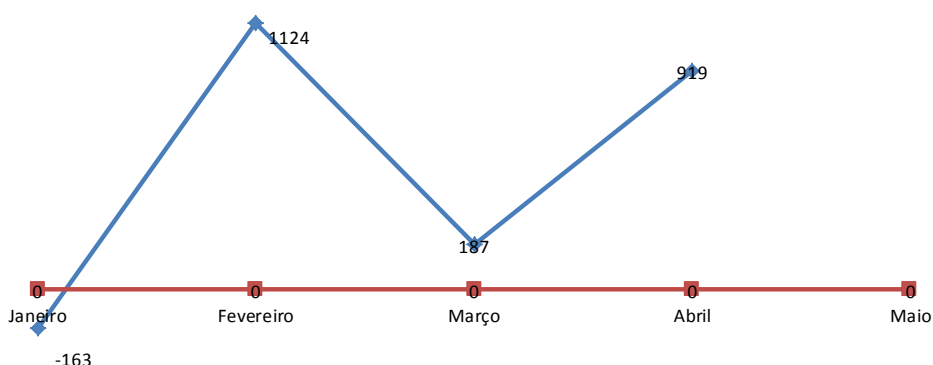
FUNTRAB
FUNDAÇÃO DO TRABALHO
DE MATO GROSSO DO SUL

Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

04/ 2016

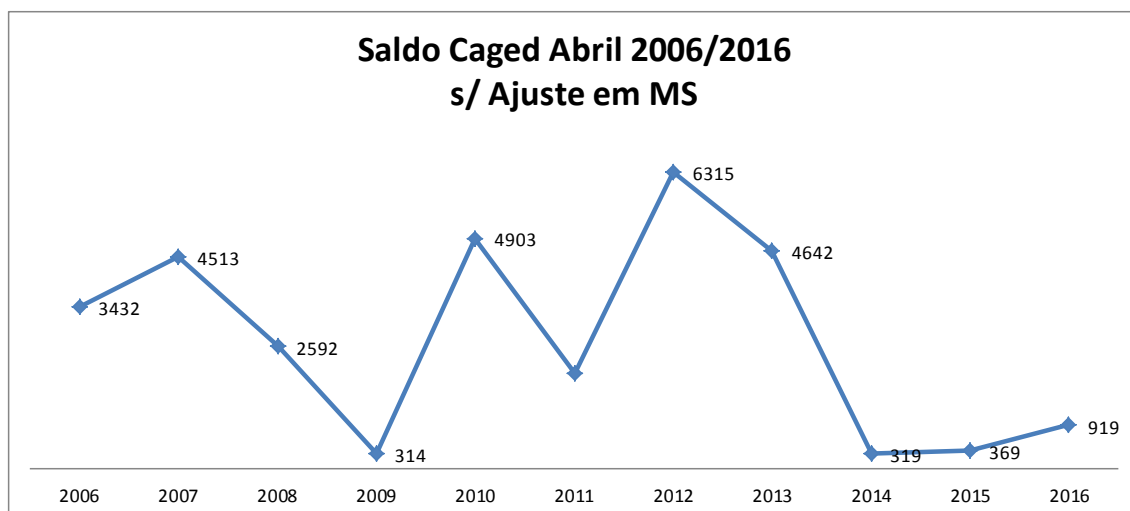
1. Segundo os dados do CAGED, em abril de 2016 foram gerados **919** empregos celetistas, equivalentes a um acréscimo de **0,18%** em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Os setores de atividade econômica que mais contribuíram para este resultado foram Serviços (+**881** postos), Indústria de Transformação (+ **342** postos) e Serviços Industriais de Utilidade Pública (+ **191** postos), cujos saldos superaram a redução do emprego no setor do Comércio (-**578** postos).
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, nos quatro primeiros meses do corrente ano houve acréscimo de **2.530** postos (+**0,49%**).

Evolução do saldo líquido total do CAGED MS - 2016



Fonte: CAGED/M.T.E.

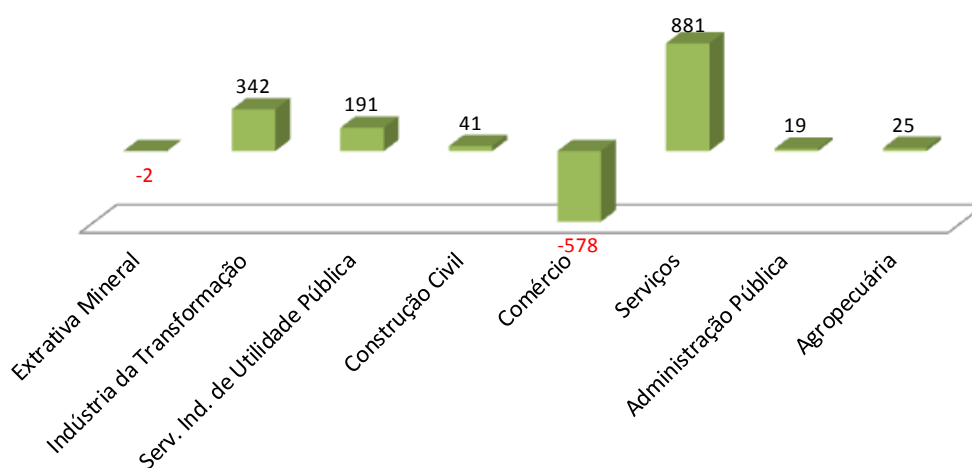
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses, verificou-se um declínio de **2,13%** no nível de emprego ou **-11.292** postos de trabalho.



Fonte: CAGED/M.T.E.

4. No mês de Abril/2016, o comportamento do desemprego segue no gráfico abaixo, segundo Setores de Atividade Econômica, destacando-se positivamente serviços, agropecuária e construção civil.

**Ranking Setores Atividade Econômica
em MS Abril 2016**



Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Abril de 2016 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. SERVIÇOS	881
2. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	342
3. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	191
4. CONSTRUÇÃO CIVIL	41
5. AGROPECUÁRIA	25
6. ADM. PÚBLICA	19
7. EXTRATIVA MINERAL	- 2
8. COMÉRCIO	- 578
TOTAL	919

Fonte: CAGED/M.T.E.

6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Abril de 2016 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo	% Rel
1º	Três Lagoas	518	1,60
2º	Paranaíba	209	2,79
3º	Maracaju	154	1,78
4º	Rio Brilhante	95	1,00
5º	Dourados	94	0,16
6º	Corumbá	61	0,45
7º	Sidrolândia	61	0,84
8º	Amambai	59	1,42
9º	Nova Andradina	56	0,60
10º	Coxim	3	0,06
11º	Naviraí	- 8	-0,08
12º	Ponta Porã	- 18	-0,18
13º	Aquidauana	- 37	-0,77
14º	Campo Grande	- 389	- 0,19

Fonte: CAGED/M.T.E.

MATO GROSSO DO SUL
 ABRIL/2016

 EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR SUBSETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

SETORES	ABRIL/2016				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
TOTAL	20.498	19.579	919	0,18	84.696	82.166	2.530	0,49	251.082	262.374	-11.292	-2,13
1.EXTRATIVA MINERAL	60	62	-2	-0,09	160	270	-110	-4,65	558	765	-207	-8,40
2.INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	3.173	2.831	342	0,37	12.357	12.537	-180	-0,19	37.058	43.748	-6.690	-6,73
Indústria de produtos minerais não metálicos	160	186	-26	-0,60	609	731	-122	-2,74	1.789	2.180	-391	-8,28
Indústria metalúrgica	146	149	-3	-0,07	691	782	-91	-2,15	1.932	2.353	-421	-9,23
Indústria mecânica	195	128	67	2,14	669	569	100	3,25	1.551	2.253	-702	-18,08
Indústria do material elétrico e de comunicações	5	9	-4	-0,97	38	68	-30	-6,82	165	215	-50	-10,87
Indústria do material de transporte	11	10	1	0,38	38	51	-13	-4,68	95	135	-40	-13,11
Indústria da madeira e do mobiliário	83	81	2	0,08	373	359	14	0,55	1.087	1.274	-187	-6,76
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica	91	145	-54	-1,06	385	638	-253	-4,79	1.596	1.747	-151	-2,91
Indústria da borracha, fumo, couros, peles, similares ind. diversas	186	150	36	1,01	721	564	157	4,58	2.057	1.798	259	7,78
Indústria química de produtos farmacêuticos, veterinários, perfumaria	341	330	11	0,08	1.516	1.667	-151	-1,03	4.555	6.801	-2.246	-13,38
Indústria têxtil do vestuário e artefatos de tecidos	301	293	8	0,12	1.139	1.235	-96	-1,41	3.105	4.852	-1.747	-20,66
Indústria de calçados	86	54	32	1,82	173	288	-115	-6,04	868	1.287	-419	-18,99
Indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico	1.568	1.296	272	0,59	6.005	5.585	420	0,92	18.258	18.853	-595	-1,27
3.SERV. INDUST. DE UTIL. PÚBLICA	300	109	191	3,17	692	535	157	2,59	1.633	1.556	77	1,25
4.CONSTRUÇÃO CIVIL	2.004	1.963	41	0,14	8.449	7.415	1.034	3,53	23.867	24.870	-1.003	-3,20
5.COMÉRCIO	4.676	5.254	-578	-0,48	19.960	22.079	-2.119	-1,74	63.674	67.004	-3.330	-2,71
Comércio varejista	4.194	4.608	-414	-0,39	17.366	19.698	-2.332	-2,17	56.165	59.802	-3.637	-3,35
Comércio atacadista	482	646	-164	-1,09	2.594	2.381	213	1,46	7.509	7.202	307	2,11
6.SERVIÇOS	7.188	6.307	881	0,46	30.290	27.801	2.489	1,32	87.245	89.631	-2.386	-1,23
Instituições de crédito, seguros e capitalização	47	62	-15	-0,24	212	282	-70	-1,10	803	1.413	-610	-8,86
Com. e administração de imóveis, valores mobiliários, serv. técnico	1.942	1.924	18	0,05	8.476	7.668	808	2,09	23.606	23.966	-360	-0,90
Transportes e comunicações	1.131	908	223	0,82	4.290	3.876	414	1,54	12.342	13.649	-1.307	-4,56
Serviços de alojamento, alimentação, reparação, manutenção, redação	2.925	2.479	446	0,59	12.043	11.335	708	0,94	36.326	35.914	412	0,54
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	657	506	151	0,68	2.656	2.182	474	2,17	8.080	7.084	996	4,66
Ensino	486	428	58	0,30	2.613	2.458	155	0,81	6.088	7.605	-1.517	-7,31
7.ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	25	6	19	0,37	54	44	10	0,19	110	102	8	0,16
8.AGROPECUÁRIA	3.072	3.047	25	0,04	12.734	11.485	1.249	1,80	36.937	34.698	2.239	3,27

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.



BRASIL
 ABRIL/2016
 EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR NÍVEL GEOGRÁFICO, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 TODAS AS ATIVIDADES

NÍVEL GEOGRÁFICO	ABRIL/2016					NO ANO **					EM 12 MESES ***				
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	RANKING	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	RANKING	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	RANKING
TOTAL	1.258.970	1.321.814	-62.844	-0,16		5.275.781	5.654.262	-378.481	-0,95		16.180.015	18.005.624	-1.825.609	-4,44	
ACRE	1.643	2.106	-463	-0,56	24º	7.723	9.475	-1.752	-2,09	18º	29.576	31.836	-2.260	-2,68	6º
ALAGOAS	7.220	14.322	-7.102	-2,03	27º	30.564	61.378	-30.814	-8,27	27º	128.946	149.255	-20.309	-5,61	23º
AMAPA	1.248	1.198	50	0,07	5º	5.970	7.819	-1.849	-2,48	19º	23.407	27.594	-4.187	-5,46	22º
AMAZONAS	9.603	11.648	-2.045	-0,48	23º	41.900	55.142	-13.242	-3,06	24º	149.311	192.011	-42.700	-9,24	27º
BAHIA	48.136	51.158	-3.022	-0,17	12º	200.320	214.131	-13.811	-0,79	12º	634.357	719.249	-84.892	-4,64	18º
CEARA	33.873	36.139	-2.266	-0,19	14º	138.698	158.203	-19.505	-1,63	16º	453.031	496.512	-43.481	-3,56	9º
DISTRITO FEDERAL	20.448	19.246	1.202	0,15	3º	88.848	94.538	-5.690	-0,71	10º	294.892	319.663	-24.771	-3,02	7º
ESPRITO SANTO	25.969	25.503	466	0,06	6º	104.101	114.221	-10.120	-1,35	13º	327.660	377.668	-50.008	-6,32	26º
GOIAS	52.720	47.550	5.170	0,43	1º	201.660	190.507	11.153	0,92	1º	609.055	642.128	-33.073	-2,64	4º
MARANHAO	9.835	12.866	-3.031	-0,65	26º	45.880	59.660	-13.780	-2,88	23º	180.768	202.895	-22.127	-4,55	17º
MATO GROSSO	28.896	32.001	-3.105	-0,47	22º	132.216	127.753	4.463	0,68	2º	395.953	414.083	-18.130	-2,67	5º
MATO GROSSO DO SUL	20.498	19.579	919	0,18	2º	84.696	82.166	2.530	0,49	3º	251.082	262.374	-11.292	-2,13	2º
MINAS GERAIS	144.432	140.546	3.886	0,10	4º	566.621	588.473	-21.852	-0,54	9º	1.758.450	1.961.808	-203.358	-4,80	19º
PARA	20.437	22.565	-2.128	-0,28	16º	89.538	102.042	-12.504	-1,61	15º	308.920	350.798	-41.878	-5,20	21º
PARAIBA	9.260	10.314	-1.054	-0,26	15º	41.183	52.342	-11.159	-2,70	21º	134.637	151.105	-16.468	-3,93	13º
PARANA	93.109	94.272	-1.163	-0,04	7º	400.567	407.097	-6.530	-0,25	8º	1.172.667	1.280.619	-107.952	-3,92	11º
PERNAMBUCO	31.775	37.030	-5.255	-0,41	20º	123.299	169.009	-45.710	-3,47	26º	435.608	516.652	-81.044	-5,99	25º
PIAUÍ	7.802	8.150	-348	-0,12	9º	31.268	38.708	-7.440	-2,48	20º	109.713	120.466	-10.753	-3,54	8º
RIO DE JANEIRO	110.532	122.286	-11.754	-0,32	19º	444.181	519.468	-75.287	-2,02	17º	1.435.743	1.634.141	-198.398	-5,15	20º
RIO GRANDE DO NORTE	10.770	13.422	-2.652	-0,61	25º	45.482	58.144	-12.662	-2,86	22º	156.247	175.329	-19.082	-4,25	14º
RIO GRANDE DO SUL	88.505	95.888	-7.383	-0,28	17º	402.061	390.624	11.437	0,44	5º	1.113.766	1.215.319	-101.553	-3,74	10º
RONDONIA	8.661	9.419	-758	-0,31	18º	36.930	40.672	-3.742	-1,49	14º	120.512	135.839	-15.327	-5,85	24º
RORAIMA	1.619	1.683	-64	-0,12	8º	7.680	7.439	241	0,47	4º	25.291	24.999	292	0,57	1º
SANTA CATARINA	74.376	77.148	-2.772	-0,14	11º	341.568	335.911	5.657	0,29	6º	943.829	1.025.044	-81.215	-3,93	12º
SÃO PAULO	385.653	402.236	-16.583	-0,14	10º	1.611.637	1.707.952	-96.315	-0,78	11º	4.810.273	5.384.473	-574.200	-4,49	16º
SERGIPE	6.624	7.886	-1.262	-0,43	21º	28.061	38.025	-9.964	-3,27	25º	100.156	113.658	-13.502	-4,38	15º
TOCANTINS	5.326	5.653	-327	-0,18	13º	23.129	23.363	-234	-0,13	7º	76.165	80.106	-3.941	-2,18	3º

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.